



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Na qualidade de Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CONVOCO os Senhores Membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação desta Instituição para uma reunião EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 19/1/2022, às 14h, exclusivamente por webconferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/prograd-unifal-mg>), para tratar do seguinte assunto:

Expediente

- Comunicados da presidência

Ordem do dia:

Calendário

1) Processo nº 23087.000376/2022-21 - Recomendação do Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), com relação ao adiamento do início da Etapa II, do Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG, e ao estabelecimento de um recesso de duas semanas após o carnaval, para avaliação do cenário epidemiológico

- Justificativa para a reunião extraordinária: Apreciação da recomendação do Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) para adiamento do início da Etapa II, do Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG, previsto para 24/1/2022.

Senhor(a) Membro do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação: Os arquivos estão à disposição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando “COLEGIADO-Prograd” no canto superior direito. Caso não consiga visualizar os arquivos, entre em contato com a Prograd.

A sua presença à reunião do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação é muito importante. Contamos com a sua participação!

DIEGO DUARTE RIBEIRO

Pró-Reitor de Graduação em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 18/01/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664157** e o código CRC **DAB66D01**.